Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

14

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1.971.

CONCEDE A PROFESSÔRA ELMIRA DE MOURA PESCADOR, LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 1034 desta Prefeitura Municipal, concede LICENÇA PRÊMIO - a professôra ELMIRA DE MOURA PESCADOR, que a mesma fêz jus / no período de 1º de fevereiro de 1.961 a 31 de janeiro de - 1.971, de conformidade com os artigos 162 do Estatuto do Funcionário Público do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município conforme lei nº 535 de 14 de abril de 1.960.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 4 de outubro de 1.971.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Sinkiewicz
Coordenadora da DIMEP de Erechim

sofia/edirlourdes